

GP-RIM-0093/2026

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0269/2026, de autoria do nobre vereador Antônio Carlos Silvano Júnior e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a implantação de um posto de agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) no Centro Inclusivo de Esportes e Lazer (CIEL), encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Segurança Urbana.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SESU-GS Nº 40/2026

Exma. Sr.^a
AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEA
Secretária de Governo

Assunto: **Requerimento nº 0269/2026**

Prezada Secretária,

Em atenção ao requerimento citado, encaminho a manifestação da Guarda Civil de Sorocaba de ID 1419783, ratificando-a.

Sendo só para o momento.

Respeitosamente.

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Segurança Urbana



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia**, Secretário, em 20/02/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1420523** e o código CRC **42DAAED5**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00021515/2026-39

Interessado: Vereador Silvano Junior, SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal, SESU - Gabinete da Secretaria

Assunto: Requerimento 0269/2026 - SESU

Em resposta ao ID 1415983, informamos que, todas as bases regionalizadas da Guarda Civil Municipal são definidas pela Administração superior desta municipalidade. De outro modo, é importante ressaltar que, operacionalmente, a implementação de uma base no CIEL Vila Santana é inviável, à vista das definições de bases já estabelecidas e principalmente, diante da necessidade de otimizar o emprego do efetivo atual, que não seria comportado diante da proposta, de modo que sua utilização operacional no policiamento motorizado é muito mais eficiente e produtiva. Ainda, é importante ressaltar que a base do parque das Águas esta sendo reativada, a pedido do próprio vereador Silvano, e somara esforços no aumento do policiamento naquela região

De outro modo, visando atender os reclamos da autoridade legislativa, informamos que foi gerada a ordem de serviço nº 111 para patrulhamento diário do referido próprio municipal.

Atenciosamente.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Leandro Antonio de Oliveira Lima
Comandante Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio de Oliveira Lima, Comandante**, em 20/02/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1419783** e o código CRC **39A58092**.